CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 37
EM 25 / 04 / 22 / 15:02
Laurinha Lopes

PORTARIA Nº 37/2022

"REGULAMENTA O VALOR DAS LOCAÇÕES DOS IMÓVEIS QUE FUNCIONAM OS GABINETES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO que fica a cargo da Câmara arcar com a despesa de locação de imóvel para abrigar os Gabinetes Parlamentares dos Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica fixado o teto de R$1.836,23 (mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) referente ao valor de locação dos imóveis que funcionam os Gabinetes Parlamentares dos Vereadores desta Casa Legislativa para o ano de 2022.

Parágrafo Único – Este teto fixado refere-se ao índice de reajuste aplicado no início do ano ao valor anteriormente praticado.

Art. 2º – Os contratos de locação serão anualmente atualizados pelo IGP-M, IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, respeitando o princípio da economicidade que rege a Administração Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2022.

Publique-se.

Mariana, 25 de Abril de 2022

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana